

**PROCESSO SELETIVO PROUNI 2019/02
VAGAS REMANESCENTES**

Informamos a disponibilidade de 52 bolsas integrais remanescentes do processo seletivo do Prouni referente ao segundo semestre de 2019, conforme cursos e locais abaixo:

CAMPUS/PÓLO	Nome	Bolsas remanescentes	Total
CÂMPUS II (NOVO HAMBURGO)	Administração	1	5
GRAVATAÍ		1	
IGREJINHA		1	
MONTENEGRO		2	
ESTEIO	Artes Visuais	1	2
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		1	
ESTEIO	Ciências Contábeis	1	2
MONTENEGRO		1	
ESTEIO	Comércio Exterior	1	4
GRAVATAÍ		1	
IGREJINHA		1	
MONTENEGRO		1	
CÂMPUS III (CAMPO BOM)	Engenharia Biomédica	2	2
CÂMPUS II (NOVO HAMBURGO)	Gestão Comercial	1	1
CÂMPUS II (NOVO HAMBURGO)	Gestão Da Produção Industrial	1	3
MONTENEGRO		1	
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		1	
ESTEIO	Gestão Em Serviços	1	6
GRAVATAÍ		1	
IGREJINHA		1	
MONTENEGRO		1	
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		1	
SAPIRANGA		1	
CÂMPUS II (NOVO HAMBURGO)	Gestão Financeira	1	6
CAMPO BOM		1	
IGREJINHA		1	
MONTENEGRO		1	
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		1	
SAPIRANGA		1	

CÂMPUS II (NOVO HAMBURGO)	História	1	3
CAMPO BOM		1	
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		1	
CÂMPUS II (NOVO HAMBURGO)	Letras - Português	1	5
GRAVATAÍ		1	
MONTENEGRO		1	
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		1	
SAPIRANGA		1	
CAMPO BOM	Logística	1	4
ESTEIO		1	
MONTENEGRO		1	
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		1	
GRAVATAÍ	Pedagogia	3	6
MONTENEGRO		1	
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		1	
SAPIRANGA		1	
MONTENEGRO	Processos Gerenciais	1	3
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		1	
SAPIRANGA		1	
		52	52

De acordo com o Edital nº 46 do Ministério da Educação publicado em 17 de julho de 2019, as inscrições para a ocupação das bolsas remanescentes do Prouni deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio da página do Prouni, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br> observando os seguintes períodos:

I - de 5 a 16 de agosto de 2019, para o(a) CANDIDATO(A) não matriculado na instituição de educação superior - IES em que deseja se inscrever à bolsa remanescente; ou

II - de 5 de agosto de 2019 até o dia 30 de setembro de 2019, para o(a) CANDIDATO(A) matriculado na IES em que deseja se inscrever à bolsa remanescente.

Poderá se inscrever às bolsas remanescentes de que trata este Edital o(a) CANDIDATO(A) que atenda ao disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e satisfaça a uma das condições a seguir:

I - seja professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, conforme o disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005; ou

II - tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem a partir da edição de 2010 e que tenha obtido nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a 0 (zero).

De acordo com o Edital, o(a) CANDIDATO(A) matriculado na IES poderá se inscrever à bolsa remanescente em curso de área afim da própria instituição, com o objetivo de transferência da bolsa para o curso em que se encontra regularmente matriculado.

O(A) CANDIDATO(A) que tenha efetuado inscrição à bolsa de que trata este Edital deverá comparecer à respectiva IES nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da sua inscrição para proceder à comprovação das informações prestadas, devendo atender às mesmas exigências dos CANDIDATOS pré-selecionados nas chamadas regulares do processo seletivo do Prouni referente ao segundo semestre de 2019.

Consulte a lista de documentos a serem entregues em www.feevale.br/prouni

Observações:

1. CANDIDATOS INTERESSADOS NAS VAGAS EM **POLOS**:

Deverão entregar os documentos na recepção do respectivo Polo, não sendo necessário agendamento prévio.

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 21h e sábados, das 9h às 12h.

Contato: (51) 3586 8800

2. CANDIDATOS INTERESSADOS NAS VAGAS EM **CAMPUS**:

Deverão entrar em contato para o agendamento da entrevista no Campus II no 2º andar do Prédio Convivência no Núcleo de Apoio ao Estudante.

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h15min às 22h.

Contato: (51) 3586-8800 ramal 8962 ou 8824

O não comparecimento para entrevista no período determinado para comprovação das informações ou a falta de documentação dentro do prazo desclassificará o(a) candidato(a).

As datas limites do processo seletivo estão disponíveis em <http://siteprouni.mec.gov.br>

Salientamos que as bolsas remanescentes concedidas não terão efeitos retroativos, tendo a vigência a partir da data de emissão do Termo de Concessão de Bolsa.

Novo Hamburgo, 05 de agosto de 2019.